



Diário Oficial de Palmas

ANO XIV
QUARTA-FEIRA
26 DE ABRIL DE 2023
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.208

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	3
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.....	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	6
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	7
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	12
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	25
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	25
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	26
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	27
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	27
PREVIPALMAS.....	27
AGÊNCIA DE TURISMO.....	28

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.365, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Altera o inciso III do art. 1º do Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022, que designa a Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde, para acrescentar a alínea que especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso III do art. 1º do Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022, que designa a Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde, passa a vigorar acrescido da alínea "t", conforme a seguir:

"Art. 1º

III -

t) Lucas de Almeida Godinho;
.....(NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de abril de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal da Saúde

ATO Nº 523 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022067390, Parecer nº 69/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 26 de abril a 22 de dezembro de 2023:

I - Professor Nível-20h, ADÉLIA OLIVEIRA DA LUZ;

II - Professor Nível II-40h, TALITA FERNANDA LEAL MENDES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de abril de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 524 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022067390 e Parecer nº 069/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, KASSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS para exercer o cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 26 de abril a 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de abril de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 525 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022067390, Parecer nº 69/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 26 de abril a 31 de dezembro de 2023:

JAQUELINE RIBEIRO NUNES ALVES;
LAISE MARTINS COSTA;
NEURIMAR VIEIRA SOARES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de abril de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 526 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022067390, Parecer nº 69/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 26 de abril a 31 de dezembro de 2023:

DANIELA DE JESUS BELXO;
NEUZA NUNES DIAS SALVINO;
POLIANA ALVES CARNEIRO;
ZILMA MARTINS FERREIRA DE SOUSA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de abril de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 527 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designada ELIVÂNIA SILVA MANGUEIRA DE OLIVEIRA, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão Administrativa - FG, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de abril de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 528 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado VITOR MUNIZ DE CARVALHO no cargo de Gerente de Iniciação Esportiva - DAS-7, na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 27 de abril de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de abril de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 529 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022067390, Parecer nº 69/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 26 de abril a 31 de dezembro de 2023:

CLEUDISMAR DE SOUSA PINTO DA SILVA;
JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO COSTA E SILVA;
KAIO DANYEL RODRIGUES DE CASTRO;
ROSANA CALDEIRA DOS SANTOS;
SOMÁLIA ELINNES DA CRUZ BRAGA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de abril de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 530 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022067390, Parecer nº 69/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 26 de abril a 31 de dezembro de 2023:

FÁBIA CRISTINA DE ALMEIDA;
ISABEL BARBOSA DOS SANTOS;
LINETH COSTA DE OLIVEIRA;
RONIZE TAVARES BASTOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de abril de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 531 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022067390, Parecer nº 69/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 26 de abril a 31 de dezembro de 2023:

AMANDA ALMEIDA ALVES;
EVILENE MENEZES SANTANA SOUZA;
POLIANA CARVALHO DE MACEDO;
RILARY MARISSA DE SOUSA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de abril de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 532 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada ANDREIA CRISTINA SILVA LEITÃO no cargo de Assessor Técnico II - DAS-7, na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de abril de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 533 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022061366 e Parecer nº 019/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 12 (doze) meses:

ALDEMIR CARNEIRO DE ALMEIDA;
ANTONIO CARLOS DA SILVA MARTINS;
CYRO FERNANDES MUNIZ SOUZA;
DARLETE TAVARES PINTO;
EDIVAN GIL SANTOS;
IVACI GOMES DE SANTANA;
JAMES DA SILVA CARNEIRO;
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA;
JOSÉ AVELINO DE ALMEIDA;
JOSIVAN SOUSA DA SILVA;
JULIO CESAR BARBOSA DOS SANTOS;
JUNIOR BISPO DE ARAÚJO;
LEONARDO DA SILVA CARNEIRO;
LUCCAS FELLIPE RODRIGUES;
MANOEL WILSON PEREIRA DA SILVA;
MATHEUS SOARES DA SILVA;
MIGUEL DE ARAUJO DOS SANTOS;
RAFAEL PEREIRA DE FREITAS;
RENATO BARBOSA DOS SANTOS;
WANDERSON THIAGO DO AMARAL PONCIANO;
WELTON FERREIRA DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de abril de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 534 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023003688, Parecer nº 154/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Casa Civil do Município de Palmas, no período de 24 (vinte e quatro) meses:

HOSANA ABREU DA SILVA DOS SANTOS;
EULINA CARVALHO DE AGUIAR.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de abril de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 467, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor VITOR MUNIZ DE CARVALHO, do cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 27 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de abril de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 468, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada ANDRESSA RICHELLY COSTA DOS SANTOS, do cargo de Gerente de Análise de Projetos - DAS-7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, a partir de 27 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de abril de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 469, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada a servidora ALEXSANDRA MACIEL DE SOUSA, da função gratificada de Chefe da Divisão Administrativa - FG, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de abril de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 470, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado LUCIO RONER SOUSA BACCARO, do cargo de Gerente de Iniciação Esportiva - DAS - 7, da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 27 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de abril de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 471, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 279-CT, de 28 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.170, de 28 de fevereiro de 2023, a parte referente à contratação de GESA MARIA DA SILVA SOARES para exercer o cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de abril de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 472, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, THAIANNE CRISTINA PAOLINI PINHO, do cargo de Assessor Técnico II - DAS-7, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 18 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de abril de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 473, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito no Ato nº 387-CT, de 20 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.185, de 21 de março de 2023, contratações referentes aos adiante relacionados, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

LEIDIANE FERREIRA DA SILVA;
LUIZ RIBEIRO GLÓRIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de abril de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 474, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada a servidora LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA, da função gratificada de Chefe da Divisão de Projetos e Captação de Recursos - FG, da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 25 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de abril de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 475, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito contratações na Casa Civil do Município de Palmas, conforme a seguir:

I - no Ato nº 290-CT, de 28 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.170, de 28 de fevereiro de 2023, a parte referente a LUCILENE DE SOUZA FERREIRA, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h;

II - o Ato nº 379-CT, de 20 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.184, de 20 de março de 2023, referente a MARIA FELIX RIBEIRO DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de abril de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 476, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito contratações na Secretaria Municipal da Educação, conforme a seguir:

I - no Ato nº 32-CT, de 24 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.145, de 24 de janeiro de 2023, as partes referentes aos adiante relacionados, para o cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h:

LORENA DE ALMEIDA MACHADO SILVA;
THIAGO VEIGA GARBELINI;

II - no Ato nº 33-CT, de 24 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.145, de 24 de janeiro de 2023, as partes referentes aos adiante relacionados:

a) Agente Administrativo Educacional-40h:
DANIELLA PEREIRA DA SILVA;
ELDIANE DE SOUSA PEREIRA;
RODRIGO CONCEIÇÃO DA SILVA;

b) Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h;
RAIMUNDA SEIVA PEREIRA DE OLIVEIRA;
RAINARA SILVA DO CARMO;

c) Professor Nível I-40h, SALETE FEITOSA DOS SANTOS;

d) Técnico Administrativo Educacional-40h:
JÉSSICA PAIXÃO DA COSTA;
MARISMAR MELO NASCIMENTO;

e) Professor Nível I-20h, NEILA PEREIRA RODRIGUES;

III - no Ato nº 36-CT, de 24 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.145, de 24 de janeiro de 2023, a parte referente ao MARCOS ANTONIO OLIVEIRA FERREIRA para o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h;

IV - no Ato nº 44-CT, de 25 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.146, de 25 de janeiro de 2023, as partes referentes aos adiante relacionados:

a) Professor Nível II-40h, NELSON PIRES DE SANT'ANA JÚNIOR;

b) Técnico Administrativo Educacional-40h, CLEITON AMÉRICO LOPES;

V - no Ato nº 45-CT, de 25 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.146, de 25 de janeiro de 2023, a parte referente a LUZIENE BRANDÃO DO NASCIMENTO para o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h;

VI - no Ato nº 46-CT, de 25 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.146, de 25 de janeiro de 2023, a parte referente a AMANDA NUNES PINTO para o cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h;

VII - no Ato nº 49-CT, de 25 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.146, de 25 de janeiro de 2023, a parte referente ao EMANUEL COELHO UCHOA REGO para o cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I-40h;

VIII - no Ato nº 51-CT, de 25 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.146, de 25 de janeiro de 2023, as partes referentes aos adiante relacionadas para o cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I-40h:

IVONETE FRANCISCA PAZ;
BIANKA PRISCILLA ARAUJO BELEM;

IX - no Ato nº 92-CT, de 26 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.147, de 26 de janeiro de 2023, as partes referentes aos adiante relacionados para o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h:

DAMIÃO RIBEIRO DA SILVA;
PATRICIA CUNHA DE SOUSA;
PAULO HENRIQUE DA SILVA VIEIRA;

X - no Ato nº 93-CT, de 26 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.147, de 26 de janeiro de 2023, as partes referentes aos adiante relacionados para o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h:

JOCY DA ROCHA PEREIRA JUNIOR;
LETHICIA TAVARES GAMA;

XI - no Ato nº 102-CT, de 27 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.148, de 27 de janeiro de 2023, a parte referente ao JOÃO PEDRO CARVALHO BRAGA DO CARMO para o cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I-40h;

XII - no Ato nº 103-CT, de 27 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.148, de 27 de janeiro de 2023, a parte referente a BRUNA EDUARDA DA SILVA MELONIO para o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h;

XIII - no Ato nº 104-CT, de 27 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.148, de 27 de janeiro de 2023, a parte referente ao PAULO ADRIANO CAVALCANTE LOPES para o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h;

XIV - no Ato nº 106-CT, de 27 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.148, de 27 de janeiro de 2023, as partes referentes aos adiante relacionados:

a) Agente Administrativo Educacional-40h:

ISAIAS ANDRÉ MACHADO SANTOS;
OBEDE ARAUJO RIBEIRO LIRA;

b) Professor Nível II-40h, MARIA PEREIRA BRANDÃO;

c) Técnico Administrativo Educacional-40h, GEOVANA VIEIRA MORAES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de abril de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO a SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e artigo nº 24 e 27 com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art.1º É retificada a PORTARIA CONJUNTA Nº 003, DE 10 DE MARÇO DE 2023. Publicada no Diário Oficial do Município nº 3.181, de 15 de março de 2023, na parte onde se lê.

MATRICULA	NOME	CARGO	NÍVEL	A PARTIR DE	Nº DO PROCESSO
413028910	Ana Gabriela Pelagio Alves Poggio	Procurador Municipal	3	09/03/2023	2023008410
413028913	Daniel Souza Aguiar Esther de Amorim	Procurador Municipal	3	09/03/2023	202300884
413028913	Marinho Sio	Procurador Municipal	3	16/03/2023	2023007748
413028911	Hitallo Ricardo Panato Passos	Procurador Municipal	3	08/03/2016	2023007748
413028963	Júlia Ferreira de Mesquita Ferraz	Procurador Municipal	3	11/03/2023	2023008339
413029020	Maria Antônia da Silva Jorge	Procurador Municipal	3	15/03/2023	2023008412

No que se refere a data , partir de, leia-se:

MATRICULA	NOME	CARGO	NÍVEL	A PARTIR DE	Nº DO PROCESSO
413028910	Ana Gabriela Pelagio Alves Poggio	Procurador Municipal	3	08/03/2023	2023008410
413028913	Daniel Souza Aguiar Esther de Amorim	Procurador Municipal	3	08/03/2023	202300884
413028913	Marinho Sio	Procurador Municipal	3	15/03/2023	2023007748
413028911	Hitallo Ricardo Panato Passos	Procurador Municipal	3	07/03/2023	2023007748

413028963	Júlia Ferreira de Mesquita Ferraz	Procurador Municipal	3	10/03/2023	2023008339
413029020	Maria Antônia da Silva Jorge	Procurador Municipal	3	14/03/2023	2023008412

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas – TO , aos 27 dias do mês de março de 2023.

MAURO JOSÉ RIBAS
Procurador-Geral do Município

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2022.

PROCESSO: 2022018746

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONTRATADA: CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE

OBJETO: Prestação de serviços especializado em Agente de Integração de Estágio, para intermediar o recrutamento, a seleção e o acompanhamento de estudantes de nível médio, técnico, superior e pós-graduação, vinculados à instituição de ensino público ou privado, para a realização de estágio visando atender os órgãos e entidades da Prefeitura de Palmas.

APOSTILAMENTO: Designar a inclusão da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Parcerias e Investimentos à cláusula quinta do contrato como praticante, referente ao mês de março de 2023. As despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 8000.04.122.8001. 8418; Fonte: 15000000000106; Natureza de Despesa: 33.90.39.99.01; Nota de Empenho: 9841. BASE LEGAL: A Apostila, como instrumento próprio para formalização da presente anotação, está prevista no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, neste ato representado pela senhora MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROSA JABER, designada pelo ATO nº 441 – NM., publicado no DOM nº 2.967 de 27 de abril de 2022, portadora do RG Nº 1.101.548 –SSP/TO e CPF sob o nº 341.358.801-00, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado a Empresa CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55, neste ato representada por JULIO CESAR DA SILVA, RG nº 1493447-7 SSP/MT e CPF/MF nº 728.504.181-53, doravante denominado CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2022.

PROCESSO: 2021056570

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONTRATADA: AGHORA SISTEMAS S/A.

OBJETO: Prestação de serviços com fornecimento, na modalidade comodato, de equipamento eletrônico com identificação facial, respectivos softwares, instalação, treinamento, suporte técnico e transferência de conhecimento para o registro e controle diário da frequência dos servidores da Prefeitura de Palmas/TO.

APOSTILAMENTO: Consignar a inclusão da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Parcerias e Investimentos à cláusula sexta do contrato como praticante, referente ao mês de fevereiro de 2023. As despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 8000.04.122.8001.8418; Fonte: 15000000000106; Natureza de Despesa: 3.3.90.40.01.00/0600/2000/2200; Notas de Empenho: 9842, 9848 e 9849.

BASE LEGAL: A Apostila, como instrumento próprio para formalização da presente anotação, está prevista no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, neste ato representado pela senhora MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROSA JABER, designada pelo ATO nº 441 – NM., publicado no DOM nº 2.967 de 27 de abril de 2022, portadora do RG nº 1.101.548 –SSP/TO e CPF sob o nº 341.358.801-00, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado a Empresa AGHORA SISTEMAS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.202.415/0001-50, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por LÁZARO MALTA DOS SANTOS, portador do RG nº 7479360, CPF/MF nº 048.417.658-75.

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023.

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA/SETCI/CORGM Nº 16/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o artigo 28 da Lei Municipal Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decretos nº 376/13 e nº 1.159/15, ATO Nº 442 - NM, de 27 de abril de 2022 e, tendo em vista o disposto nos artigos 172 e 174 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor CÉLIO GOMES GOUVEA, matrícula funcional 333881, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE MANUTENÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar tipificado no artigo 137 c/c o artigo 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Designar, na Corregedoria-Geral do Município, a 1ª (Primeira) Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORGM Nº 015/2022 de 22 de junho de 2022, para proceder com a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no OFÍCIO EXTERNO Nº 1168/2022/GAB/SEDES, bem como ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 24 de abril 2023.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

MARCELLA GONÇALVES DO VALE
Corregedora-Geral do Município

PORTARIA Nº 019/2023/SETCI/CGM, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Determina a realização de Auditoria Operacional nº 001/2023/SETCI/CGM nos contratos de locação de imóveis firmados em todas as Unidades Gestoras do Município, com vigência no exercício de 2022 e 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, o artigo 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; o Ato Nº 516 - DSG, de 24 de abril de 2023; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.671/2009, que institui no Município de Palmas o Sistema de Controle Interno e atribui suas competências e finalidades;

CONSIDERANDO que compete ao sistema de controle interno realizar, sempre que julgar necessário, auditorias e inspeções descentralizadas para verificar a regularidade das despesas, atuando nas áreas financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial;

CONSIDERANDO as competências da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno (SETCI), estabelecidas no art. 28 da Lei Municipal nº 2.299/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Planejamento Estratégico da SETCI para o período 2022 a 2025, instituído pela PORTARIA/GAB/SETCI Nº 02, de 28 de janeiro de 2022, publicada no DOMP nº 2.910, de 31 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a meta constante do Plano Anual de Atividades e Auditorias Internas para o exercício de 2023 da Controladoria-Geral do Município de Palmas (PAI 2023), instituído pela PORTARIA Nº 008/2023/SETCI/CGM, de 28 de fevereiro de 2023, de "realizar no mínimo 04 auditorias internas governamentais no exercício de 2023, conforme critérios e definição do PAI.";

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Auditoria nº 001/2023/SETCI/CGM, para realizar auditoria operacional nos contratos de locação de imóveis firmados em todas as Unidades Gestoras do Município, com vigência no exercício de 2022 e 2023, tendo por objetivo principal realizar estudo de impacto financeiro na execução orçamentária de cada unidade.

Art. 2º Designar os servidores CHRISTIANA GOMIDE BORGES FERRAZ, analista de controle interno, matrícula 413019713; MARCOS RAMOS PESSOA, analista de controle interno, matrícula nº 413020590; ROSANGELA RIBEIRO CERQUEIRA BARBOSA, analista de controle interno, matrícula 310591; para, sob a presidência da primeira, procederem a auditoria de que trata o art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. A presente designação não acarreta dedicação exclusiva dos servidores durante o período de auditoria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias a contar do início da vigência desta Portaria para elaboração e aprovação da autoridade superior da Matriz de Planejamento de Auditoria, e outros 45 (quarenta e cinco) dias para entrega de Relatório, totalizando prazo total de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, devendo todos os órgãos da administração municipal prestarem-lhes a colaboração que lhes for requerida, em especial o acesso a todos os documentos, processos administrativos e relatórios, com fulcro no Art. 11 da Lei Municipal nº 1.671/2009.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor no dia 02 de maio de 2023.

Palmas, em 26 de abril de 2023.

André Fagundes Cheguhem
Secretário Municipal Interino de Transparência e Controle Interno

PORTARIA Nº 020/2023/SETCI/CGM, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Determina a realização de Auditoria de Regularidade nº 002/2023/SETCI/CGM nos processos de despesas executados para cumprimento de sentenças judiciais no exercício de 2022, que tenham por objeto o fornecimento de medicamentos e serviços médicos em saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, o artigo 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; o Ato Nº 516 - DSG, de 24 de abril de 2023; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.671/2009, que institui no Município de Palmas o Sistema de Controle Interno e atribui suas competências e finalidades;

CONSIDERANDO que compete ao sistema de controle interno realizar, sempre que julgar necessário, auditorias e inspeções descentralizadas para verificar a regularidade das despesas, atuando nas áreas financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial;

CONSIDERANDO as competências da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno (SETCI), estabelecidas no art. 28 da Lei Municipal nº 2.299/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Planejamento Estratégico da SETCI para o período 2022 a 2025, instituído pela PORTARIA/GAB/SETCI Nº 02, de 28 de janeiro de 2022, publicada no DOMP nº 2.910, de 31 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a meta constante do Plano Anual de Atividades e Auditorias Internas para o exercício de 2023 da Controladoria-Geral do Município de Palmas (PAI 2023), instituído pela PORTARIA Nº 008/2023/SETCI/CGM, de 28 de fevereiro de 2023, de "realizar no mínimo 04 auditorias internas governamentais no exercício de 2023, conforme critérios e definição do PAI.";

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Auditoria nº 002/2023/SETCI/CGM, para realizar auditoria de regularidade nos processos de despesas executados para cumprimento de sentenças judiciais no exercício de 2022 e 2023, que tenham por objeto o fornecimento de medicamentos e serviços médicos em saúde.

Art. 2º Designar os servidores ALYNE VIEIRA BRITO, analista de controle interno, matrícula 413019382; FLAVIA SATIE KOJO NONAKA, analista de controle interno, matrícula nº 310651; MAIARA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA, analista de controle interno, matrícula 413019789; para, sob a presidência da primeira, procederem a auditoria de que trata o art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. A presente designação não acarreta dedicação exclusiva dos servidores durante o período de auditoria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias a contar do início da vigência desta Portaria para elaboração e aprovação da autoridade superior da Matriz de Planejamento de Auditoria, e outros 45 (quarenta e cinco) dias para entrega de Relatório, totalizando prazo total de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, devendo todos os órgãos da administração municipal prestarem-lhes a colaboração que lhes for requerida, em especial o acesso a todos os documentos, processos administrativos e relatórios, com fulcro no Art. 11 da Lei Municipal nº 1.671/2009.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor no dia 02 de maio de 2023.

Palmas, em 26 de abril de 2023.

André Fagundes Cheguhem
Secretário Municipal Interino de Transparência e Controle Interno

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 053 DCG/GAB/SEFIN, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscais e Suplentes de Contrato, com gestão centralizada na Secretaria de Finanças, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 453 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.967, de 27 de abril de 2021; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para a fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscais e Suplentes do Contrato nº 104/2021, referente ao processo nº 2021042527, firmado entre o Município de Palmas, por intermédio da Secretaria de Finanças, e a empresa Cantão Vigilância & Segurança LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 14.966.650/0003-62, que diz respeito a prestação dos serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial armada e desarmada, compreendendo o fornecimento de uniformes e a disponibilização de todas as ferramentas e equipamentos de proteção individuais necessários à sua execução, para atender às necessidades das unidades dos órgãos e entidades municipais.

1300 - SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	MARINEIDE SANTANA PEREIRA	141801
SUPLENTE	DANIEL FERREIRA DA COSTA	413045692
SUPLENTE	SOELICY DIAS GONCALVES ALMEIDA	138371
1400 - AGÊNCIA DE TURISMO		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Rogério Dias Lopes	413049100
SUPLENTE	Ruberval Pereira Nascimento	413019630
SUPLENTE	Oswaldo Bezerra Silva	175041
1600 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Jefercio Evangelista de Sousa	413041069
SUPLENTE	Bruna Barbosa Marinho Soares.	413050686
SUPLENTE	Nathanna Azevedo	413050157
2100 - GABINETE DO PREFEITO		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Juarez Sergio Dos Santos	139051
SUPLENTE	Phablio De Paula Silva	413041767
SUPLENTE	Gelza Antonia Coelho	193491
2300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Yasmin Moura Barreto	413049082
SUPLENTE	Nábia Claudina da Silva Araújo	413024621
SUPLENTE	Raielly Alves de Aguiar	413049088
2500 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Jakeline Rocha Moura	413043177
SUPLENTE	Priscila de Sousa Leitão	413050533
SUPLENTE	Ana Lucia Sales Gomes	413019012

2600 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO		
SERVIDORES		
TITULAR	Olívia Magalhães do Vale Dantas	413048848
SUPLENTE	Luiz Gonçalves Feitosa	133021
SUPLENTE	João Pedro Dornelles Claret	413048821
2700 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
SERVIDORES		
TITULAR	Dinay Alves Rocha	153361
SUPLENTE	Eduardo Almeida Rosa	413049092
SUPLENTE	Ana Laura Bueno Felipe	413044968
3500 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
SERVIDORES		
TITULAR	Germano Pereira Araújo	413031489
SUPLENTE	Nairo Jose de Souza	413034108
3700 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
SERVIDORES		
TITULAR	Alexsandra Maciel de Sousa	413022828
SUPLENTE	Wilson Roberto Fonseca Santos	413033325
SUPLENTE	Mauro Guilherme da Silva Almeida	148981
7100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS		
SERVIDORES		
TITULAR	Víctor Gabriel Mutz Aguiar	413046203
SUPLENTE	Ana Luiza Almeida Lopes de Sousa	413046188
SUPLENTE	Romário Miranda Aquino	413046212
7900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
SERVIDORES		
TITULAR	Advan Rodrigues da Silva	159791
SUPLENTE	Raimundo Xavier de Oliveira	131591
SUPLENTE	Dayane Modela Bispo Fernandes	413143421
8500 - INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
SERVIDORES		
TITULAR	Elivânia Silva Mangueira de Oliveira	413018654
SUPLENTE	Inês Gomes Bandeira	413012596
SUPLENTE	Ramon Valú Oliveira	413010186
9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		
SERVIDORES		
TITULAR	Adriana Claudina Pereira Sabóia	413046056
SUPLENTE	Jorge Soares Borges	413019321
SUPLENTE	Fabício Rodrigues Braga	413043341
9300 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS		
SERVIDORES		
TITULAR	Juarez Sergio dos Santos	139051
SUPLENTE	Diogo José da Rocha Tavares Silveira Leite	413049529
SUPLENTE	João Gilberto Soares Noleto	413031352
9600 - AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
SERVIDORES		
TITULAR	Euripedes Jose dos Santos	279291
SUPLENTE	Erica Suyane Lago dos Santos Nery	413019090
SUPLENTE	Arthur Mattos Guimarães	413050186

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do

exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

XII – Verificar e constatar o dia em que o vigilante recebeu o pagamento referente ao mês anterior;

XIII – Verificar e constatar se estão sendo pagos pela Empresa os benefícios que estiver obrigada por força de lei ou Convenção Coletiva de Trabalho;

XIV – Verificar e constatar que se a Empresa está cumprindo com as contribuições previdenciárias e fazendo o recolhimento da contribuição para o FGTS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao mês de fevereiro de 2022.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 20 dias do mês de abril de 2023

VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Finanças
Ato nº 453- NM

PORTARIA Nº 054 DCG/GAB/SEFIN, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores de Contrato de despesas públicas centralizadas na Secretaria de Finanças, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 453 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.967, de 27 de abril de 2021; com fundamento no art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal e gestor de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores THANIELLY SANTOS DE SOUSA – Matrícula: 413051685, e DOUGLAS NASCIMENTO LOPES – Matrícula: 413047968, com os encargos de Gestor e Suplentes, dos Contratos discriminados abaixo:

PROCESSO	Nº CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
2021071051	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 046/2022.	DISTRIBUIDORA NUNES LTDA/ 35.072.474/0001-23. FC SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E MATERIAIS DE LIMPEZA/ 33.830.168/0001-83.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA.
		META COM. DE EQUIP. PAR ESCRITÓRIO LTDA/ 28.294.453/0001-57. MACRO PRODUTORES E SERVIÇOS LTDA/ 23.384.022/0001-06. O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-ME/ 10.638.290/0001-57. VALE DO ARAGUAIA TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA/ 20.683.858/0001-05.	

2021043778	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022.	F C SANTOS COMERCIAL ME/ 33.830.168/0001-83. O & MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI EPP/ 10.638.290/0001-57.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA DE PALMAS.
2020047686	145/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE PRODUTOS POSTAIS.
2019003231	Nº 02/2019	J.CÂMARA & IRMÃOS S/A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS.

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato;

VI – Observar as legislações municipais, estaduais e federais no tocante a gestão contratual, no limite da atuação da fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 20 dias do mês de abril de 2023.

VERA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Finanças
ATO Nº 453 – NM.

PORTARIA Nº 055 DCG/GAB/SEFIN, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores de Contrato de despesas públicas centralizadas na Secretaria de Finanças, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 453 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.967, de 27 de abril de 2021; com fundamento no art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal e gestor de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ÉRIKA PEREIRA ALMEIDA – Matrícula: 413054204, THANIELLY SANTOS DE SOUSA – Matrícula: 413051685, e DOUGLAS NASCIMENTO LOPES –

Matrícula: 413047968, com os encargos de Gestor e Suplentes, dos Contratos discriminados abaixo:

PROCESSO	Nº CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
2020040048	Nº 082/2021	TEC CENTER COMERCIAL EIRELI CNPJ: 05.063.935/0001-30	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS PARTICIPANTES.
2021041293	Nº 011/2022	PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA CNPJ: 38.128.880/0001-59	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, COM FORNECIMENTO DE MULTIFUNCAIONAIS, SCANNER, PLOTTER E IMPRESSORAS, INCLUINDO PAPEL, TONERS, PEÇAS, INSUMOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato;

VI – Observar as legislações municipais, estaduais e federais no tocante a gestão contratual, no limite da atuação da fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 20 dias do mês de abril de 2023.

VERA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Finanças
ATO Nº 453 – NM.

PORTARIA Nº 056 DCG/GAB/SEFIN, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato de despesa com gestão centralizada, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 453 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.967, de 27 de abril de 2022; com fundamento no art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ÉRIKA PEREIRA ALMEIDA – Matrícula: 413054204 e CESAR MANUEL GARCIA TOUZA –

Matrícula: 413050855, com o encargo de Gestores e Suplentes do Contrato de Despesas Centralizada na Secretaria de Finanças, conforme discriminado abaixo:

Dados do Contrato Administrativo

PROCESSO	Nº CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
2018014106	003/2019	SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA-ME CNPJ: 74.357.443/0001-70	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS RELATIVAS AO TRANSPORTE AÉREO EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL.

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato;

VI – Observar as legislações municipais, estaduais e federais no tocante a gestão contratual, no limite da atuação da fiscalização.

Art. 3º Designar os servidores THANIELLY SANTOS DE SOUSA – Matrícula: 413051685 e DOUGLAS NASCIMENTO LOPES – Matrícula: 413047968, com os encargos de Fiscais e Suplentes do Contrato de Despesas Centralizada na Secretaria de Finanças, conforme discriminado abaixo:

Dados do Contrato Administrativo

PROCESSO	Nº CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
2018014106	003/2019	SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA-ME CNPJ: 74.357.443/0001-70	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS RELATIVAS AO TRANSPORTE AÉREO EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL.

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente

realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de assinatura do contrato.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 20 dias do mês de abril de 2023.

VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Finanças
ATO Nº 453-NM.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

O Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 001/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para elaboração do Plano Viário Estruturante das Áreas Passíveis de Urbanização em Palmas – TO, instruída no Processo administrativo nº 2022030704, sendo Adjudicado/Homologado o objeto à Empresa Vencedora: ARIA ENGENHARIA S/S LTDA, por obter 80,5 pontos e valor de R\$ 2.116.283,22 (dois milhões, cento e dezesseis mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos)

Palmas - TO, 26 de abril de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 AMPLA CONCORRÊNCIA

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 11 de maio de 2023, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 027/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de auditoria e recuperação de créditos prescricionais na Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Palmas, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, instruído no processo nº 2022026898. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <<http://prodota.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>. Para mais informações, poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 26 de abril de 2023.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0146, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 82 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.146, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve: Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 017/2022, processo nº 2022053487, firmado com a empresa SÉRGIO DE G. MONTEIRO FILHO, inscrita no CNPJ nº 05.400.193/0001-91, cujo objeto é a Instalação de Sistema de Captação de Energia Solar na E.M Estevão Castro, localizada na Rua 32, esquina com a 33, APM 13, Aurenly III, em Palmas/TO.

	SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRÍCULA
TITULAR	Welley Fernandes Vieira	22206/D-GO	413019703
SUPLENTE	Jhonnath de Souza Branquinho	241382953-9	413020803

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0151, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 82 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.146, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve: Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 023/2017, Processo nº 2015034169, firmado com a empresa SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 00.095.125/0001-42, cujo objeto é a construção de 01

(um) Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, localizado na Alameda 12, APM 06 e 07, Setor Santo Amaro, em Palmas/TO.

	SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRÍCULA
TITULAR	José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-91
SUPLENTE	Jhonnath de Souza Branquinho	241382953-9	413020803

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0152, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 82 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.146, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve: Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 010/2023, Processo nº 2022049176, firmado com a empresa SENNA GARCIA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 28.412.910/0001-09, cujo objeto é a Instalação de Sistema de Captação de Energia Solar no CMEI Miudinhos, localizado na Rua T 08, Qd.21, Setor Santa Fé, Taquaralto, em Palmas-TO.

	SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRÍCULA
TITULAR	Welley Fernandes Vieira	22206/D-GO	413019703
SUPLENTE	Jhonnath de Souza Branquinho	241382953-9	413020803

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas,

das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0153, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 82 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.146, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve: Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 011/2023, Processo nº 2022033832, firmado com a Instalação de Sistema de Captação de Energia Solar no CMEI Cantinho do Saber, localizado na Quadra 612 Sul, Avenida NS.10, APM 01, Taquaralto, em Palmas-TO.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Welley Fernandes Vieira	22206/D-GO	413019703
SUPLENTE	Jhonnath de Souza Branquinho	241382953-9	413020803

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0154, DE 05 DE ABRIL DE 2023

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 82 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.146, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve: Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 09/2023, Processo nº 2022049173, firmado com a empresa ROSENO ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.576.468/0001-85, cujo objeto é a Reforma elétrica e implantação de subestação particular de 112,5 KVA no CMEI Miudinhos, localizado na Rua T 08, Qd.21, Setor Santa Fé, em Palmas/TO.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Welley Fernandes Vieira	22206/D-GO	413019703
SUPLENTE	Jhonnath de Souza Branquinho	241382953-9	413020803

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0155, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 82 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.146, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve: Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 07/2023, Processo nº 2022047287, firmado com a empresa ROSENO ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.576.468/0001-85, cujo objeto é a Instalação de sistema de captação de energia solar na ETI Luiz Gonzaga, localizada na 503 Norte, Alameda 05, APM 06, em Palmas/TO.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRÍCULA
TITULAR	Welley Fernandes Vieira	22206/D-GO	413019703
SUPLENTE	Jhonnath de Souza Branquinho	241382953-9	413020803

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0156, DE 05 DE ABRIL DE 2023

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 82 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.146, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve: Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 05/2023, Processo nº 2022058332, firmado com a empresa ROSENO ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.576.468/0001-85, cujo objeto é a Instalação de sistema de captação de energia solar na ETI Aprígio Thomaz de Matos, localizada na TO - 010, Km 18, Fazenda Consolação, em Palmas/TO.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRÍCULA
TITULAR	Welley Fernandes Vieira	22206/D-GO	413019703
SUPLENTE	Jhonnath de Souza Branquinho	241382953-9	413020803

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0157, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 82 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.146, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve: Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 13/2023, Processo nº 2022036002, firmado com a empresa ROSENO ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.576.468/0001-85, cujo objeto é a Instalação de sistema de captação de energia solar no CMEI Criança Feliz, localizado na Rua SF 26, APM 02 e 03, Setor Santa Fé 2º Etapa, Taquaralto, em Palmas/TO.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRÍCULA
TITULAR	Welley Fernandes Vieira	22206/D-GO	413019703
SUPLENTE	Jhonnath de Souza Branquinho	241382953-9	413020803

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0162, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 82 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.146, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve: Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 011/2023, Processo nº 20220588346, firmado com a empresa SENNA GARCIA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.412.910/0001-09, cujo objeto é a Instalação de Sistema de Captação de Energia Solar no CMEI Sementinhas do Saber, localizado na Rua Babaçu com a Rua Piaçava, APM 01, Setor Santa Fé IV, em Palmas/TO.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Vinicius Felipe Ferreira Folha	325869D-TO	413050737
SUPLENTE	Pedro Vitor Neves de Oliveira	325739/D-TO	413047987

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de abril de 2023.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2023

PROCESSO: 2023007049
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de Energia Elétrica na modalidade "serviço medido", para atender a sede da Secretaria Municipal da Educação, anexos e Unidades Educacionais.

VALOR TOTAL: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).
BASE LEGAL: Art. 24, XXII da Lei nº 8.666/93, Processo nº 2023007049, Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021, a Lei nº 8.987/1995, o Código de Defesa do Consumidor, a Lei nº 13.460/2017 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 12.122.8001.8411; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 15500000200103; Ficha: 20230428; Nota de Empenho nº 8995, Data 27/03/2023.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, por seu representante MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA, RG nº 285991495 SSP/CE, CPF nº 746.302.023-15 e a empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrito no CNPJ nº 25.086.034/0001-71, por seu representante ALANKARDEC FERREIRA MOREIRA, portador da CI nº 1.094 – SSP/TO, CPF nº 216.577.771-20.

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2023024350

A Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luísa Rodrigues Valdevino, torna público que realizará processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de Preços com vistas a futuras aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO, no segundo semestre do ano de 2023 conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

O processo licitatório será conduzido pela ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luísa Rodrigues Valdevino, que será o Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, enquanto que a gestão dos respectivos contratos caberá às Associações Comunidades Centro de Educação Infantil participantes ou aos órgãos e entidades que solicitarem posterior adesão a referida Ata.

Demais órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Associação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação na Imprensa Oficial.

Os interessados deverão ter acesso ao Termo de Referência na sede da própria Associação – Rua Olga Cavalcante com Rua Bernardino Lima Luz, APM 04, CEP: 77.059-050, Setor Bertaville, Palmas-TO ou pelo e-mail: financeiro.cmeianaluiza@gmail.com, Telefone de contato: (63) 9 9233-4300 / 9 9229-2381

Palmas/TO, 26 de abril de 2023.

MÁRCIA APARECIDA DA PAZ
Presidente da ACCEI do CMEI Ana Luísa Rodrigues Valdevino

CMEI ANA LUÍZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2023024122

A Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luíza de Araújo Napunuceno, torna público que realizará processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de Preços com vistas a futuras aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO, para o segundo semestre do ano de 2023 conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

O processo licitatório será conduzido pela ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luíza de Araújo Napunuceno, que será o Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, enquanto que a gestão dos respectivos contratos caberá às Associações Comunidades escola e associação comunidade Centro de educação infantil participantes ou aos órgãos e entidades que solicitarem posterior adesão a referida Ata.

Demais órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Associação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação na Imprensa Oficial.

Os interessados deverão ter acesso ao Termo de Referência na sede da própria Associação – Rua 04, APM 07 – Taquaruçu, CEP: 77.080-010, Palmas-TO ou pelo e-mail: cmeianaluiza@gmail.com Telefone de contato: (63) 99242-8728 / 9 9272-9884.

Palmas/TO, 26 de abril de 2023.

Maria Aparecida Saraiva da Silva Reis
Presidente da ACCEI do CMEI Ana Luíza de Araújo Napunuceno

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022.

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa ROSENO ENERGIA LTDA, com o valor total de R\$ 74.426,16 (setenta e quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2022052924, tendo como objeto a implantação de Subestação Particular de 112,5kva.

Palmas/TO, 26 de abril de 2023.

Samara Dias Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CMEI CANTINHO DO SABER

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

A Comissão de Chamada Pública, da ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER, torna público, para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO com o valor total de R\$ 28.087,20 (vinte e oito mil e oitenta e sete

reais e vinte centavos) e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS/TO - AGROP com o valor total de R\$ 39.054,00 (trinta e nove mil e cinquenta e quatro reais) foram julgadas vencedoras do Processo 2023011595, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar.

Palmas – TO, 26 de abril de 2023.

Beatriz Inês Corteze Hirsch
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº001/2023

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO torna público, para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS-ASCABRAS, com o valor total de R\$ 7.373,80 (sete mil trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/APRAFEP, com o valor total de R\$ 16.213,00 (dezesseis mil duzentos e treze reais), COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÔRREGO DO PRATA LTDA-COOPRATO com valor total de R\$ 12. 549,20 (doze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS-AGROP com valor total de R\$ 6.343,40 (seis mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos) foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2022075484, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 26 de abril de 2023.

Marina Ribeiro Morais
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2023024329

A Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Maria Custódia de Jesus, torna público que realizará processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de Preços com vistas a futuras aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO, no segundo semestre do ano de 2023, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

O processo licitatório será conduzido pela ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Maria Custódia de Jesus, que será o Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, enquanto que a gestão dos respectivos contratos caberá às Associações Comunidades centro de educação infantil participantes ou aos órgãos e entidades que solicitarem posterior adesão a referida Ata.

Demais órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Associação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação na Imprensa Oficial.

Os interessados deverão ter acesso ao Termo de Referência na sede da própria Associação – Rua Perimetral 02, APM-03, Jardim Aurenly II, CEP: 77.060.236, Palmas-TO ou pelo e-mail: financeiro.custodia@gmail.com. Telefone de contato: (63) 3218-5595 / 9 9219-3397 / 9 9254-8224.

Palmas/TO, 26 de abril de 2023.

Evercina Barbosa Cirqueira
Presidente da ACCEI do CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus

CMEI PEQUENO PRÍNCIPE**AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2023024078**

A Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, torna público que realizará processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de Preços com vistas a futuras aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO, no segundo semestre do ano de 2023, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

O processo licitatório será conduzido pela ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, que será o Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, enquanto que a gestão dos respectivos contratos caberá às Associações Comunitárias Centro de Educação Infantil participantes ou aos órgãos e entidades que solicitarem posterior adesão a referida Ata.

Demais órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Associação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação na Imprensa Oficial.

Os interessados deverão ter acesso ao Termo de Referência na sede da própria Associação – Quadra 407 Norte, APM-07, Al. 13, CEP: 77.001-556 ou pelo e-mail: ceimepp.financeiro@gmail.com Telefone de contato: (63) 3224-4015 / 9 9262-9319.

Palmas/TO, 26 de abril de 2023

Alice Harumi Izu Furukawa
Presidente da ACCEI do CMEI Pequeno Príncipe

CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS**RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS – AGROP, com o valor de R\$ 4.811,50 (Quatro mil oitocentos e onze reais e cinquenta centavos); COOPERATIVA DOS PRODUTORES E EMPREENDEDORES RURAIS -COOPERTO, com o valor de 13.117,50 (Treze mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos); ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor de R\$ 5.267,00 (Cinco mil duzentos e sessenta e sete reais); ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP – TO, com o valor de R\$ 10.853,60 (Dez mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2023010242, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 26 de abril de 2023.

Cleudiniz da Costa Silva
Presidente da Comissão da Chamada Pública

CMEI SEMENTES DO AMANHÃ**PORTARIA Nº 010, DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de contrato com despesas de gestão descentralizada.

A Presidente da ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DO AMANHÃ, no uso de suas atribuições, designado pelo ATO Nº 54 - DSG, publicado no Diário

Oficial do Município nº 1.680, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 009/2023, Processo nº 2023012654 firmado com a empresa RC DISTRIBUIDORADE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.752.976/0001-07, cujo objeto é aquisição de produtos alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	DARILENE PAIVA LIMA	379831	19/04/2023
SUPLENTE	EVA NUNES DE MORAIS SANTANA	413010033	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 26 de abril de 2023.

Maria de Fátima Albuquerque Costa
Presidente da A.C.E

PORTARIA Nº 011, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de contrato com despesas de gestão descentralizada.

A Presidente da ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DO AMANHÃ, no uso de suas atribuições, designado pelo ATO Nº 54 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.680, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 010/2023, Processo nº 2023022670 firmado com a empresa ELITE EMPREENHIMENTO COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.084.890/0001-25, cujo objeto é aquisição de UNIFORMES ESCOLARES.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	DARILENE PAIVA LIMA	379831	20/04/2023
SUPLENTE	EVA NUNES DE MORAIS SANTANA	413010033	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual temporariamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 26 de abril de 2023.

Maria de Fátima Albuquerque Costa
Presidente da A.C.E

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023

PROCESSO Nº: 2023012654
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ
CONTRATADA: RC DISTRIBUIDORADE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI
OBJETO: SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
VALOR TOTAL: R\$ 16.293,66 (dezesesseis mil e duzentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da lei nº 8.666/93, lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela lei nº 2.309/2017 e processo nº 2023012654.
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; fonte: 15001001, 15400000 e 15000000.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2023
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, por sua representante legal a Sr.ª Maria de Fátima Albuquerque Costa, inscrita no CPF nº 820.439.571-04 e portadora do RG nº 308.142 SSP/TO. Empresa RC DISTRIBUIDORADE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.752.976/0001-07, por meio de seu representante legal o Sr.º Roberto Carlos Oliveira da Silva, portador do RG nº 324.036 SSP/TO e inscrito no CPF nº 833.486.891-04.

EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2023

PROCESSO Nº: 2023022670
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ
CONTRATADA: ELITE EMPREENHIMENTO COMERCIAL EIRELI
OBJETO: SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 13.950,00 (treze mil e novecentos e cinquenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da lei nº 8.666/93, lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela lei nº 2.309/2017 e processo nº 2023022670.
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; fonte: 15001001, 15400000 e 15000000.
VIGÊNCIA: 25 de julho de 2023
DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2023
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, por sua representante legal a Sr.ª MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE COSTA, inscrita no CPF nº 820.439.571-04 e portadora do RG nº 308.142 SSP/TO. Empresa ELITE EMPREENHIMENTO COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.084.890/0001-25, por meio de seu representante legal o Sr.º Carlos Roberto de Oliveira Júnior, inscrito no CPF nº 034.130.231-79 e portador do RG nº 1.326.525 SSP/TO.

CMEI SONHO ENCANTADO**AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2023024090**

A Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, torna público que realizará processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de Preços com vistas a futuras aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO, no segundo semestre do ano de 2023 conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

O processo licitatório será conduzido pela ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, que será o Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, enquanto que a gestão dos respectivos contratos caberá às Associações Comunidades Centro de Educação Infantil participantes ou aos órgãos e entidades que solicitarem posterior adesão a referida Ata.

Demais órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Associação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação na Imprensa Oficial.

Os interessados deverão ter acesso ao Termo de Referência na sede da própria Associação – Quadra 1.104 Sul, Alameda 09, APM 14, CEP 77 024-012, Palmas- TO ou pelo e-mail: cmeisonhoencantado@semed.palmas.to.gov.br / domingasgs19@yahoo.com.br
Telefone de contato: (63) 98403-8161.

Palmas/TO, 26 de abril de 2023.

Kenia Cíntia S. Matias de Freitas
Presidente da ACCEI do CMEI Sonho Encantado

E. M. ANTÔNIO CARLOS JOBIM

PORTARIA Nº 018, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 4788 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.021, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 014/2023, Processo nº 2023009934 firmado com a empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Darlene Salazar Pereira	413011790	31/03/2023
SUPLENTE	Albina Rodrigues Alves	413007234	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância

ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 26 de abril de 2023

Ana Paula Santos
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023

PROCESSO Nº 2023009934
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR TOTAL: R\$ 17.586,20 (dezessete mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2023009934.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e, 03.2900.12.306.1109.4469; Fonte: 0010 e 0202.002000361 003030361 e 003090040 001000020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2023
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, por meio de sua representante legal a Srª. Ana Paula Santos, inscrita no CPF nº 613.287.661-87 e portadora do RG nº 87574 SSP/TO. Empresa: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME, CNPJ nº; 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Srº Marcos Antônio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 821.184.853-87 e portador do RG nº 82461797-5.

E. M. CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2023024088

A Associação Comunidade Escola (ACE) da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, torna público que realizará processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de Preços com vistas a futuras aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO, para o segundo semestre do ano de 2023 conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

O processo licitatório será conduzido pela ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, que será o Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, enquanto que a gestão dos respectivos contratos caberá às Associações Comunidades escola participantes ou aos órgãos e entidades que solicitarem posterior adesão a referida Ata.

Demais órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Associação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação na Imprensa Oficial.

Os interessados deverão ter acesso ao Termo de Referência na sede da própria Associação – Rua SF 11, APM 07, Setor

Santa Fé, 2ª Etapa, CEP: 77065-140, Palmas-TO ou pelo e-mail: eticarolinefinanceiro@gmail.com.
Telefone de contato: (63) 3215-6950 / 9 9283-0006

Palmas/TO, 26 de abril de 2023.

José Ribamar Morais Farias
Presidente da ACE ETI Caroline Campelo Cruz da Silva

E. M. CRISPIM PEREIRA DE ALENCAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023

PROCESSO Nº: 2023000905
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR.
CONTRATADA: PAPELARIA EBD EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente
VALOR TOTAL: R\$17.522,02 (Dezessete mil, quinhentos e vinte e dois reais e dois centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2023000905.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. Naturezas de despesas: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2023.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR por sua representante legal a Sr.ª. Virgínia Araújo Coelho inscrita no CPF nº 982.688.131-72, e portadora do RG nº 2180168 SSP/DF. Empresa PAPELARIA EBD EIRELI - ME., inscrita no CNPJ nº 09.913.003/0001-90, por meio de seu representante legal o Sr. Eliones Dias Brito, inscrito no CPF nº 590.444.971-20 e portador do RG nº 83397 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023

PROCESSO Nº: 2023000907
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR.
CONTRATADA: L. G DA SILVA LTDA
OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza
VALOR TOTAL: R\$17.424,40 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2023000907.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. Naturezas de despesas: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2023.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR por sua representante legal a Sr.ª. Virgínia Araújo Coelho inscrita no CPF nº 982.688.131-72 e portadora do RG nº 2180168 SSP/DF. Empresa L. G DA SILVA LTDA., inscrita no CNPJ nº 37.784.749/0001-87, por meio de seu representante legal o Sr. Liom Gomes da Silva, inscrito no CPF nº 011.705.141-11 e portador do RG nº 732.430 2ª Via SSP/TO.

E. M. EURÍDICE FERREIRA DE MELLO

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2023024254

A Associação Comunidade Escola (ACE) da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, torna público que realizará processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de Preços com vistas a futuras aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO, para o segundo semestre do ano de 2023, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

O processo licitatório será conduzido pela ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, que será o Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, enquanto que a gestão dos respectivos contratos caberá às Associações Comunidades Escola participantes ou aos órgãos e entidades que solicitarem posterior adesão a referida Ata.

Demais órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Associação, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação na Imprensa Oficial.

Os interessados deverão ter acesso ao Termo de Referência na sede da própria Associação – Rua 22, APM 05 s/n, Aurenly III, CEP: 77.062-072, Palmas-TO ou pelo e-mail: etisulfinanceiro@hotmail.com.br.

Telefone de contato: (63) 3225-3828 / 9 8102-2345 / 9 9111-0800.

Palmas/TO, 26 de abril de 2023.

CÍCERA RIBEIRO FERREIRA MOTA SOARES
Presidente da ACE -ETI Eurídice Ferreira de Mello

E. M. FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

A Comissão Permanente de Licitação da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa SANTANA E BANDEIRA LTDA, com o valor total de R\$ 215.513,14 (duzentos e quinze mil, quinhentos e treze reais e quatorze centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2022070904, tendo como objeto a Aquisição e Instalação de Sistema de Captação de Energia Solar.

Palmas/TO, 26 de abril de 2023.

Ancelmo Pereira da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. HENRIQUE TALONE PINHEIRO

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2023026187

A Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, torna público que realizará processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de Preços com vistas a futuras aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO, no segundo semestre do ano de 2023 conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

O processo licitatório será conduzido pela Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, que será o Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, enquanto que a gestão dos respectivos contratos caberá às Associações Comunidades escola e associação comunidade Centro de educação infantil participantes ou aos órgãos e entidades que solicitarem posterior adesão a referida Ata.

Demais órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Associação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação na Imprensa Oficial.

Os interessados deverão ter acesso ao Termo de Referência na sede da própria Associação – Quadra 210 Sul, Arse 24, Alameda 05, lote 10, CEP: 77.020-594, Palmas-TO ou pelo e-mail eschenriquetalone@semed.palmas.to.gov.br
Telefone de contato: (63) 98456 6181; 3218 5430.

Palmas/TO, 26 de abril de 2023

LUCIANA MALAGÓ
Presidente da ACE da Escola Municipal Henrique Talone
Pinheiro

E. M. LUIZ GONZAGA

PORTARIA Nº 012, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato nº 316 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.944, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 012/2023, Processo nº 2023013887 firmado com a empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO-ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	NATHALIA RODRIGUES CHAGAS	4130013199	24/04/2023
SUPLENTE	REIS FEITOSA DA SILVA	377571	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de abril de 2023

Michelle Moraes Domingos
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 013, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato nº 316 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.944, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 013/2023, Processo nº 2023019705 firmado com a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	NATHALIA RODRIGUES CHAGAS	4130013199	24/04/2023
SUPLENTE	REIS FEITOSA DA SILVA	377571	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância

ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de abril de 2023

Michelle Morais Domingos
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023

PROCESSO Nº: 2023013887
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA.
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO - ME
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR TOTAL: R\$ 16.761,30 (Dezesseis mil setecentos e sessenta e um reais e trinta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2023013887.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 15400000 e 15000000
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2023
SIGNATÁRIOS: A ACE DA ETI LUIZ GONZAGA, por sua representante legal a Sra. Michelle Morais Domingos, inscrita no CPF nº 713.354.711-20 e portadora do RG nº 437.502 SPT/TO. Empresa: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO - ME por meio de seu representante legal a senhor Marcos Antônio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 821.184.853-87 e portador do RG nº 82461797-5 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023

PROCESSO Nº: 2023019705
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA.
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI
OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
VALOR TOTAL: R\$ 16.859,50 (Dezesseis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2023019705.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 15400000 e 15000000
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2023
SIGNATÁRIOS: A ACE DA ETI LUIZ GONZAGA, por sua representante legal a Sra. Michelle Morais Domingos, inscrita no CPF nº 713.354.711-20 e portadora do RG nº 437.502 SPT/TO. Empresa: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI por meio de seu representante legal o senhor Gleyson Aurelio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131407919998 GEJSP/MA

E. M. MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2023

PROCESSO Nº:2023018621
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MARIA JULIA SOARES

AMORIM

CONTRATADA: ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI
OBJETO: Aquisição de Uniformes

VALOR TOTAL: R\$ 17.148,20 (dezessete mil cento e quarenta e oito reais e vinte centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da lei nº 8.666/93, lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela lei nº 2.309/2017 e processo nº 2023018621.

RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; fonte: 15001001, 15400000 e 15000000.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA:13 de abril de 2023.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA JULIA AMORIM SOARES, por sua representante legal a Srª. Aloma Regina Alves da Silva, inscrita no CPF nº 764.015.881-87 e portadora do RG nº 868576 SSP/TO. Empresa ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.084.890/0001-25, por meio de seu representante legal o Srº. Carlos Roberto de Oliveira Junior, inscrito no CPF Nº: 034.130.231-79 e portador do RG Nº4.718.185 SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2023

PROCESSO Nº:2023018633
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MARIA JULIA SOARES AMORIM
CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de gás GLP-45 e GLP 13 KG
VALOR TOTAL: R\$ 10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta reais).
BASE LEGAL: Nos termos da lei nº 8.666/93, lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela lei nº 2.309/2017 e processo nº 2023018633
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; fonte: 15001001, 15400000 e 15000000.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA:13 de abril de 2023.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA JULIA AMORIM SOARES, por sua representante legal a Srª. Aloma Regina Alves da Silva, inscrita no CPF nº 764.015.881-87 e portadora do RG nº 868576 SSP/TO. Empresa KG FERRAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 24.084.890/0001-25, por meio de sua representante legal a Srª. Karulina Gomes Ferraz, inscrita no CPF Nº 018.189.031-30 e portadora do RG sob nº 779.826 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2023

PROCESSO Nº:2023018638
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MARIA JULIA SOARES AMORIM
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO-ME
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente
VALOR TOTAL: R\$ 14.516,75 (quatorze mil quinhentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da lei nº 8.666/93, lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela lei nº 2.309/2017 e processo nº 2023018638.
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; fonte: 15001001, 15400000 e 15000000.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA:13 de abril de 2023.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA JULIA AMORIM SOARES, por sua representante legal a Srª. Aloma Regina Alves da Silva, inscrita no CPF nº 764.015.881-87 e portadora do RG nº 868576 SSP/TO. Empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO-ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Srº. Marcos Antônio Silva Carneiro, inscrito no CPF Nº: 821.184.853-87 e portador do RG Nº82461797-5 SSP/MA.

E. M. MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS**PORTARIA Nº 014, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 -DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº010/2023, Processo nº 2023002543 firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTRONO DE PALMAS (APRAFEP), inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentos da agricultura familiar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Cleide Ribeiro Pinto	413012326	24/04/2023
SUPLENTE	Dayane Almeida Vieira	413018488	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas -TO, 26 de abril de 2023

Alex Alves da Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 015, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 -DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº011/2023, Processo nº 2023002543 firmado com o grupo informal agricultor WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR, inscrito no CPF nº 814.799.131-20, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Cleide Ribeiro Pinto	413012326	24/04/2023
SUPLENTE	Dayane Almeida Vieira	413018488	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas -TO, 26 de abril de 2023

Alex Alves da Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023

PROCESSO Nº: 2023002543
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA.
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS (APRAFEP).
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº06/2020 do FNDE.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 15520000000360; 5520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2023
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS, por seu representante legal o Srº. Alex Alves da Silva, inscrito no CPF nº 001.415.471-46 e portador do RG nº 1.509.245 SSP-TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS, inscrita no CNPJ:15.362.151/0001-67, por meio de sua representante legal a Sra. Elisângela dos santos Gonçalves inscrita no CPF nº 839.813.811-49 e portadora do RG nº 302.464 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023

PROCESSO Nº: 2023002543
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA.
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS
CONTRATADA: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$6.936,00 (Seis mil, novecentos e trinta e seis reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº06/2020 do FNDE.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2023
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS, por seu representante legal o Srº. Alex Alves da Silva, inscrito no CPF nº 001.415.471-46 e portador do RG nº 1.509.245 SSP-TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: Waldemir Martins De Sousa Júnior, inscrito no CPF nº 814.799.131-20 e portador do RG nº 179.901 SSP/TO.

E. M. PE. JOSIMO MORAIS TAVARES

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2023024965

A Associação Comunidade Escola (ACE) da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, torna público que realizará processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de Preços com vistas a futuras aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO, no segundo semestre do ano de 2023, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

O processo licitatório será conduzido pela ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, que será o Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, enquanto que a gestão dos respectivos contratos caberá às Associações Comunidade Escola participantes ou aos órgãos e entidades que solicitarem posterior adesão a referida Ata.

Demais órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Associação, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação na Imprensa Oficial.

Os interessados deverão ter acesso ao Termo de Referência na sede da própria Associação – Quadra 301 Norte, Avenida LO 08, APM 01, S/N, Plano Diretor Norte, CEP: 77001-212, Palmas-TO ou pelo e-mail: etipecosimofinanceiro@hotmail.com Telefone de contato: (63) 3224-3232 / 9 8456-6010.

Palmas/TO, 26 de abril de 2023.

MARIALICE THOMAZ SOARES
Presidente da ACE da ETI Pe. Josimo Tavares

E. M. PROFESSORA SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

A Comissão de Chamada Pública da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, torna público, para conhecimento de interessados, que o GRUPO INFORMAL AGRICULTOR AGENILDO SILVA LIMA DE OLIVEIRA, CPF 912.662.750-91; com o valor global de R\$ 9.319,60 (nove mil e trezentos e dezenove reais e sessenta centavos), e GRUPO INFORMAL AGRICULTORA LAECI CALDEIRA COSTA; CPF 219.322.391-20; com o valor global de R\$ 1.552,50 (mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS-APRAFEP-TO, CNPJ 15.362.151/0001-67; com o valor global de R\$ 1.869,40 (mil e oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos); e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, CNPJ nº 05.496.551/0001-01; com o valor global de R\$ 1.278,00 (mil e duzentos e setenta e oito reais); foram julgados como vencedoras do Processo nº 2023000925, com o valor total de R\$ 14.019,50 (quatorze mil e dezenove reais e cinquenta centavos), tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentício provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 26 de abril de 2023.

Jales Lima da Silveira Vieira
Presidente da Comissão de Chamada Publica

E. M. THIAGO BARBOSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023

PROCESSO Nº: 2022073229
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO

BARBOSA CONTRATADA: KHALIL ALECAR CALIXTO
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ELÉTRICA PREDIAL.

VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022073229.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722, Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2023

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Othon Carlos de Almeida Pinheiro, inscrito no CPF nº 099.181.617-01 e portador do RG nº 12.988.584-4 SSP/RJ. Empresa KHALIL ALECAR CALIXTO, inscrita no CNPJ nº 45.643.984/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. Khalil Alencar Calixto, inscrito no CPF nº 919.988.241-87 e portador do RG nº 3934444 SSP/GO.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEHAB Nº 09, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidores para o acompanhamento dos objetivos, dos indicadores, das metas, das ações, e da execução orçamentária do exercício de 2023, para o processo de monitoramento e avaliação do PPA 2022-2025, no âmbito da Secretaria Municipal da Habitação.

Secretário Municipal da Habitação, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e com fulcro no art. 33 da Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017, e combinado com o Ato nº 388 – NM, de 06 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 11 a 13 da Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025 e na Seção II, e artigo 7º a 11 do Decreto nº 2.233 de 2 de agosto de 2022, que regulamenta os prazos, os critérios e orientações do Plano Plurianual (PPA 2022-2025);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo e ação, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas dos objetivos, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2023, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria/GAB/SEHAB nº 05, de 10 de abril de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabio Frantz Borges
Secretário Municipal da Habitação

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 09, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Responsável pelo Monitoramento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Vanuza Alves Pinto Soares	413.043.750	Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento
	Suplente: Caroline Celice Ledesma	413.053.068	Diretora de Gestão e Finanças

Programa Temático: 4000 – Palmas com Habitação Digna			
Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo
Promover moradia digna às famílias palenses.	Titular: Advânia Tavares dos Santos	413.041.381	Superintendência de Programas Habitacionais e Energias Sustentáveis
	Suplente: Newton Andrade Soares	413.043.376	Secretário Executivo

Indicador	Responsável	Matrícula	Cargo
Déficit habitacional	Titular: Advânia Tavares dos Santos	413.041.381	Superintendência de Programas Habitacionais e Energias Sustentáveis
	Suplente: Ana Cerqueira Costa	413.041.070	Gerência de Cadastros Habitacionais
Número de Famílias Beneficiadas por Programas de Concessão e Melhorias de Habitações	Titular: Advânia Tavares dos Santos	413.041.381	Superintendência de Programas Habitacionais e Energias Sustentáveis
	Suplente: Ana Cerqueira Costa	413.041.070	Gerente de Cadastros Habitacionais
Metas	Responsável	Matrícula	Cargo
Atender famílias com programas habitacionais	Titular: Helena Barbosa dos Santos	413.041.923	Diretora de Projetos Sociais
	Suplente: Aline Carneiro Brito	413.019.517	Chefe da Divisão de Projetos
Realizar atendimentos sociais às famílias beneficiadas com programas habitacionais	Titular: Helena Barbosa dos Santos	413.041.923	Diretora de Projetos Sociais
	Suplente: Aline Carneiro Brito	413.019.517	Chefe da Divisão de Projetos
Construir equipamentos públicos em conjuntos habitacionais	Titular: Jesaias Barbosa de Sousa	413.019.658	Engenheiro Civil
	Suplente: Gabriel Vila Nova Aguiar	413.051.796	Diretor de Engenharia
Habitacional e Energias Sustentáveis	Titular: Eleny Souza dos Santos	17.840-1	Arquiteta
	Suplente: Marjane Ribeiro	32.887-1	Arquiteta
Atender famílias de baixa renda com assistência técnica habitacional	Titular: Marjane Ribeiro	32.887-1	Arquiteta
	Suplente: Eleny Souza dos Santos	17.840-1	Arquiteta
Reformar e/ou ampliar unidades habitacionais através do Programa Palmas Mais Habitação	Titular: Marjane Ribeiro	32.887-1	Arquiteta
	Suplente: Eleny Souza dos Santos	17.840-1	Arquiteta
Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
1668 - Construção de unidades habitacionais	Titular: Gabriel Vila Nova Aguiar	413.051.796	Diretor de Engenharia Habitacional e Energias Sustentáveis
	Suplente: Jesaias Barbosa de Sousa	413.019.658	Engenheiro Civil
4389 - Realização trabalho social habitacional	Titular: Helena Barbosa dos Santos	413.041.923	Diretora de Projetos Sociais
	Suplente: Aline Carneiro Brito	413.019.517	Chefe da Divisão de Projetos
4526 - Reforma e/ou ampliação de unidades habitacionais	Titular: Marjane Ribeiro	32.887-1	Arquiteta
	Suplente: Eleny Souza dos Santos	17.840-1	Arquiteta
4530 - Assistência técnica de apoio habitacional	Titular: Eleny Souza dos Santos	17.840-1	Arquiteta
	Suplente: Marjane Ribeiro	32.887-1	Arquiteta
5001 - Construção de equipamentos públicos em conjuntos Habitacionais	Titular: Jesaias Barbosa de Sousa	413.019.658	Engenheiro Civil
	Suplente: Gabriel Vila Nova Aguiar	413.051.796	Diretor de Engenharia Habitacional e Energias Sustentáveis
Programa Temático: 6000 – Palmas da Sustentabilidade Ambiental			
Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo
Melhorar a qualidade de vida da população palense por meio da promoção de um ambiente sustentável e saudável.	Titular: Patrícia Mendes do Nascimento	14.060-1	Diretora de Contratos e Convênios
	Suplente: Milena Correa Milhomem Marchenta Martins	26.492-1	Chefe de Divisão de Convênios
	Suplente: Milena Correa Milhomem Marchenta Martins	26.492-1	Chefe de Divisão de Convênio
Participar ou promover 4 eventos de energias sustentáveis	Titular: Thalia Gomes Furoni	413.050.131	Gerente de Energias Sustentáveis
	Suplente: Patrícia Mendes do Nascimento	14.060-1	Diretora de Contratos e convênios
Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
4443 - Gestão do programa e dos sistemas fotovoltaicos	Titular: Thalia Gomes Furoni	413.050.131	Gerência de Energias Sustentáveis
	Suplente: Milena Correa Milhomem Marchenta Martins	26.492-1	Chefe de Divisão de Convênio
	Suplente: Milena Correa Milhomem Marchenta Martins	26.492-1	Chefe de Divisão de Convênio
Programa de Gestão: 8001-Gestão e Manutenção do Poder Executivo			
Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
8326 - Manutenção de recursos humanos	Titular: Clorizelda Viana da Silva	26.035-1	Chefe de Divisão de Recursos Humanos
	Suplente: Percida Silva Ferreira	413.048.328	Assistente de Gabinete I
8426 - Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Daniel Pires Galvão	13.338-1	Chefe da Divisão Financeira
	Suplente: Laurinda Pereira de Araújo	413.049.127	Gerente de Finanças

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

DESPACHO DE DISPENSA

PROCESSO: 2023008441

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

ASSUNTO: Despacho de dispensa de licitação

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2023008441, diante da necessidade de realizar despesa, declarar a presente dispensa de licitação com a devida

justificativa, conforme Termo de Referência, e, nos termos do art. 25, § 1º da Lei nº 8.666, de 1993, contratação da empresa HUGO VICTOR GOULART BARBOSA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 12.848.102/0001-40. A presente solicitação tem como objeto a aquisição e instalação de câmeras de monitoramento para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais no valor total de R\$ 15.575,00 (Quinze mil quinhentos e setenta e cinco reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 9400.15.122.8001.8428, Naturezas de Despesa: 33.90.39.16 – Manutenção e conservação de bens, 33.90.30.29 – Material para áudio, vídeo e foto, 44.90.52.33 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto; Fichas: 20231392, 20231388 e 20231398; Fonte: 15000000199, Notas de Empenho nº 10061, 10062 e 10063.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, 24 de abril de 2023.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário

DESPACHO DE DISPENSA

PROCESSO: 2023008379
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais
ASSUNTO: Despacho de dispensa de licitação

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2023008379, diante da necessidade de contratar, declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, conforme Termo de Referência, e, nos termos do art. 25, § 1º da Lei nº 8.666, de 1993, contratação da empresa HUGO VICTOR GOULART BARBOSA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 12.848.102/0001-40. A presente solicitação tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de instalação de concertina e cerca elétrica para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais no valor total de R\$ 16.860,00 (Dezesseis mil oitocentos e sessenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 9400.15.122.8001.8428, Natureza de Despesa: 33.90.30, Sub Grupo: 2800, Ficha: 20231388; Fonte: 15000000199, Nota de Empenho nº 10064.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, 24 de abril de 2023.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA/GAB/SEDER Nº 09, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 36, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, ATO Nº 397 – NM, de 08 de abril de 2022, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras ANA MARCIA RIBEIRO SOARES, Matrícula 413019465 (TITULAR) e BRENDA COSTA BARBOSA E SILVA, matrícula 413050352 (SUPLENTE), do Contrato relacionado abaixo, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de registro de ponto.

PROCESSO	EMPRESA	CNPJ	Nº CONTRATO
2021056570	AGHORA SIATEMAS S/A	08.202.415/0001-50	016/2022

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se:

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 17 de abril de 2023.

Palmas, 17 de abril de 2023.

ROLID JABER JÚNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural - Interino

PROCESSO: 2023026814

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 (*) – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2023026814, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.031/2015 e a devida justificativa acostada nos autos do processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação do Microempreendedor Individual VALFLY DECORAÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 49.647.542/0001-40, para a prestação de serviços de decoração para o evento 23º Feira da Agrotins - 2023, no valor de R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais), correndo a presente despesa na seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.3300.20.606.7000.4537, Fonte: 15000000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – NE 9989.

Palmas - TO, 13 de abril de 2023.

Rolid Jaber Junior
Secretário Interino
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.205, de 20 de abril de 2023, pág. 15, com incorreção no original.

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 038/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 002/FCP/2023 – PROMIC 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, de acordo com o item 7.4.1. do Edital de Chamamento Público nº 002/FCP/2023, os proponentes abaixo identificados para entrega de documentação complementar conforme item 13 e 14 do edital:

Eixo Linguagens – Categoria Literatura		
Nº	Projeto	Proponente
1	Para se ouvir amorosamente	M5 PRODUCAO MUSICAL LTDA
2	História contada e cantada "Palavras de Curumim"	INSTITUTO ARTE EDUCACIONAL
		UTAMBOR
3	Inversão - Oficina de Roteiro Literário	Getúlio Barros de Melo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

GIOVANNI ALESSANDRO DE ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022 DO PP – SRP Nº 004/2022 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO - TO FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - FCP

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Lajeado - TO

Certame: Pregão Presencial nº 004/2022

Ata de Registro de Preços: 033/2022

Validade da Ata: até o dia 14/06/2023

Processo Administrativo: 1190/2022

Órgão Aderente: Fundação Cultural de Palmas - FCP

Processo de Adesão: 2023011548

EMPRESA: EVR CONSTRUTORA EIRELI				CNPJ: 24.687.961/0001-84		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	PORCENTAGEM DE DESCONTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de manutenção predial (fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra), para prestar serviços nas instalações e infraestruturas das Unidades administrativas e operacionais da Fundação Cultural de Palmas.	01	Serviço	8%	R\$ 425.957,40	R\$ 425.957,40
TOTAL:						R\$ 425.957,40

Palmas -TO, 26 de abril de 2023.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 071/2023 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Migração de vínculo da bolsista MAYDA ALVES TORRES, matrícula: 413048510, do Projeto de Pesquisa e Extensão Palmas para Todos, para o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica – RAVS, a partir de 01 de abril de 2023.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST FESP/SEMUS nº 22, de 01 de junho de 2017.

SIGNATÁRIOS: Mayda Alves Torres, bolsista, Jairene Tiago Monteiro, Coordenadora do Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica - RAVS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 072/2023 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Migração de vínculo da bolsista NERCYANA KWYMPE PYTWRYRE CRUZ LIMA KRAHO SANTOS, matrícula: 413048513, do Projeto de Pesquisa e Extensão Palmas para Todos, para o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica – RAVS, a partir de 18 de abril de 2023.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST FESP/SEMUS nº 22, de 01 de junho de 2017.

SIGNATÁRIOS: Nercyana Kwympe Pytwryre Cruz Lima Kraho Santos, bolsista, Jairene Tiago Monteiro, Coordenadora do Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica - RAVS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril 2023

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 81/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, ao anexo á nota de empenho nº 11750, referente ao Processo nº 2023024394, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de chaveiro com fornecimento de materiais para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS., firmado com a empresa M. ANTONIO CUSTODIO-ME, inscrita no CNPJ nº 10.614.174/0001-06, a seguir:

	Nome dos servidores	Matrícula
TITULAR	José de Abreu Batista	135801
SUPLENTE	Henrique Allen Quartos dos Santos	41014467

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, e na sua ausência, do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que a contratada repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 25 dias do mês de Abril de 2023.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do PREVIPALMAS

Processo nº.....:2023024394

Interessado.....:Instituto de Previdência Social do Município de Palmas- PREVIPALMAS

Assunto.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de chaveiro.

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 008/2023 - A vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2023024394, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso II da Lei n.8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação da empresa, ANTONIO CUSTODIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.614.174/0001-06, para prestação de serviço de chaveiro, no valor correspondente a R\$ 7.444,00 (Sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentaria: funcional programática: 03.6100.09.122.8001.8430; Natureza de despesa: 33.90.39; Fontes de Recursos: 18020000, Ficha: 20231049, Nota de empenho: 11750.

Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2023.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
PALMAS- PREVIPALMAS
CONTRATANTE

**EXTRATO DE CONTRATO
ANEXO À NOTA DE EMPENHO Nº 11750.**

PROCESSO: 2023024394

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS

CONTRATADA: ANTONIO CUSTODIO - ME

OBJETO: Tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de chaveiro com fornecimento de materiais para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS.

VALOR TOTAL: R\$ 7.444,00 (Sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e às cláusulas do Contrato anexo à nota de empenho nº 11750.

RECURSOS: Funcional programática: 03.6100.09.122.8001.8430; Natureza de despesa: 33.90.39; Fontes de Recursos: 18020000, Ficha 20231049 e Nota de empenho Nº 11750.

VIGÊNCIA: 25 de abril de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2023.

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal, o senhor RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 42.601.560, e inscrito no CPF sob o nº 934.659.049-15; e a empresa ANTONIO CUSTODIO ME, inscrita no CNPJ/MF sob o 10.614.174/0001-06, através de seu procurador o Sr. MARCOS ANDRÉ CUSTÓDIO, portador do RG nº 303.783 SSP/TO, e inscrito no CPF sob o Nº 839.541.201-00, doravante denominada CONTRATADA.

AGÊNCIA DE TURISMO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº36/2023-AGTUR

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADO: Empresa V3BR LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a alteração do quantitativo referente a Cláusula Segunda, LOTE 2, ITEM 3 – OBJETO, do Contrato em epígrafe, onde se lê: Quantidade: 9.236,5m2, leia-se: Quantidade: 6.000m2.

ADITAMENTO: Permanecem, por outro lado, em pleno vigor e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 36/2023-AGTUR, ora aditado e re-ratificado, passando o presente, a fazer parte integrante daquele.

BASE LEGAL: Processo n.º 2023005327 (Volumes I a III), nos termos da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, pessoa jurídica de direito interno, CNPJ nº 24.851.511/0015-80 com sede a Avenida NS 10, Quadra 308 Sul, Área Verde, Centro de Convenções - Palmas/TO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. ADILSON WISEMAN BARROS DE LYRA, residente nesta Capital, e a Empresa V3BR LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA., com inscrição no CNPJ/MF nº 09.597.053/0001-06, neste ato representado pelo Senhor DANIEL CORREA VELOSO, residente na cidade de Palmas/TO.

